## Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



#### DECRETO Nº 028/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"Abre Créditos Adicionais Especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizados pela Lei Municipal nº 2812/2024, de 23 de maio de 2024".

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA,** Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2812/2024, de 23 de maio de 2024;

#### **DECRETA:**

**Art.** 1º Ficam abertos na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 65.514,14** (sessenta e cinco mil, quinhentos e catorze reais e catorze centavos), destinados à inclusão de dotações orçamentárias, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.39 - Ficha nº 374	R\$	33.270,00
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.31 – Ficha nº 375	R\$	32.244,14
Total do Crédito		R\$	65.514,14

**Art. 2°** Os recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de maio de 2024.

### CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

# MATHEUS RUSSINO MELHADO Chefe de Gabinete Responsável pelo Expediente da Secretaria